



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Perante o informado, adjudicou-se
produto à entidade "Coordenada
Decimal - Associação de Nadadores
Salvadores".
11/2/20

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO - 10/2020_CPR "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NADADORES SALVADORES"
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 866/20

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 04/02/2020 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades "Coordenada Decimal - Associação de Nadadores Salvadores", "Delfins - Associação de Nadadores Salvadores - Escola de Formação" e "Os Golfinhos - Associação de Nadadores Salvadores", sendo o valor base do procedimento de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Das entidades convidadas, somente a entidade "Coordenada Decimal - Associação de Nadadores Salvadores", apresentou proposta no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), acrescidos de IVA.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Prestação de Serviços de Nadadores Salvadores”, seja adjudicada a “Coordenada Decimal – Associação de Nadadores Salvadores.”, pelo valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), acrescidos de IVA.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação da técnica Mónica Gonçalves, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2020/02/11
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO